

Requerimento de Assistência Pré-Escolar

Lei 20.756/2020 – Revisão nº 04 – 28/01/2023

Observações:

- 1 – A documentação exigida é imprescindível para análise da solicitação;
- 2 – O servidor deverá apresentar, até o dia 30 de janeiro de cada ano, a declaração de matrícula, o comprovante de endereço atualizado e preencher o requerimento próprio para renovação do benefício, sob pena de suspensão do benefício;
- 3 – Em caso de autuação do processo com documentação faltante, a data de concessão será no primeiro dia útil do mês subsequente a data de inclusão do documento.
- 4 – Quando houver divórcio é necessário que seja apresentado Termo de Guarda/Tutela;
- 5 – O benefício será suspenso, no mês subsequente àquele em que o dependente completar 5 (cinco) anos de idade cronológica ou mental, ocasião em que o servidor beneficiário deverá informar esse fato à unidade setorial em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de devolução dos valores.

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Cargo: _____ Telefone / Ramal: _____

Órgão de origem: _____

Lotação (Unidade Administrativa): _____

E-mail: _____ Celular (WhatsApp): _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Estado Civil: Solteiro Casado Divorciado Viúvo União Estável

DADOS CADASTRAIS DO (A) DEPENDENTE

Nome: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____.

Pessoa com deficiência:

SIM NÃO

Deverá ser considerada:

Idade Cronológica Idade Mental

OBJETO DO REQUERIMENTO

Solicito o benefício de Assistência Pré-Escolar, de que trata o Art. 111 da Lei nº 20.756/2020, regulamentado pelo Decreto nº 9.739 de 28 de outubro de 2020, a partir do dia 1º do mês de _____ de 20 ____.

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, em conformidade com o Art. 111 e seguintes da Lei nº 20.756/2020 e ainda com o Decreto 9.739/2020, que:

Não exerço outro cargo no Estado de Goiás;

Exerço outro cargo público no Estado de Goiás – Cargo _____.

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, que o outro genitor não recebe benefício de igual natureza, conforme declaração em anexo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1 – RG, CPF ou CNH do requerente;
- 2 – Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias);
- 3 – Cópia da Certidão de Nascimento, do Termo de Guarda ou Tutela, se for o caso, e do cartão de vacinação do dependente;
- 4 – Certidão de casamento ou declaração de união estável, se for o caso;
- 5 – Cópia do laudo médico, no caso de dependente que seja pessoa com deficiência, emitido pela Diretoria Executiva de Saúde e Segurança do Servidor - DESSS;
- 6 – Declaração de matrícula atualizada, em papel timbrado, da creche, instituição educacional regularmente autorizada a funcionar, ou da instituição dedicada a pessoas com deficiência de que o dependente esteja ali matriculado, que deve ser assinada pelo responsável da instituição;
- 7 – Declaração emitida pelo órgão, ou pela entidade ou empresa do cônjuge atestando que o dependente não seja favorecido por benefício de igual ou similar natureza à Assistência Pré-Escolar.

Assinatura do Requerente: _____

Goiânia, _____ de _____ de 20____.